

UNILEÃO  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DOUTOR LEÃO SAMPAIO  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

NICIANI SANTOS MELO

**MÃOS QUE FALAM: Libras como ferramenta de inclusão da pessoa surda adulta em processos de psicoterapia**

JUAZEIRO DO NORTE - CE  
2024

NICIANI SANTOS MELO

**MÃOS QUE FALAM: Libras como ferramenta de inclusão da pessoa surda adulta em processos de psicoterapia**

Trabalho de Conclusão de Curso – Artigo Científico, apresentado à Coordenação do Curso de Graduação em Psicologia do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio, em cumprimento às exigências para a obtenção do grau de Bacharel em Psicologia.

**Orientador:** Prof. Me. Marcos Teles do Nascimento

NICIANI SANTOS MELO

**MÃOS QUE FALAM: Libras como ferramenta de inclusão da pessoa surda adulta em processos de psicoterapia**

Este exemplar corresponde à redação final aprovada do Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado à Coordenação do Curso de Graduação em Psicologia do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio, em cumprimento às exigências para a obtenção do grau de Bacharel em Psicologia.

Data da Aprovação: 05/12/2024

**BANCA EXAMINADORA**

Orientador: Prof. Me. Marcos Teles do Nascimento

Membro: Prof. Dr. Francisco Francinete Leite Junior

Membro: Prof. Me. Indira Feitosa Siebra de Holanda

JUAZEIRO DO NORTE - CE  
2024

## **MÃOS QUE FALAM: Libras como ferramenta de inclusão da pessoa surda adulta em processos de psicoterapia**

Niciani Santos Melo<sup>1</sup>  
Marcos Teles do Nascimento<sup>2</sup>

### **RESUMO**

A base da psicologia é a comunicação, dessa forma, as sessões de psicoterapia necessitam de conteúdo, isso só ocorre por meio do diálogo. Mediante a isto, esse artigo tem como objetivo analisar como a Língua Brasileira de Sinais (Libras) pode auxiliar na inclusão da pessoa surda adulta nos processos de psicoterapia, bem como, compreender a Libras e a pessoa surda; a psicologia e os processos de inclusão aos surdos; relacionar a importância da Libras na formação do psicólogo para o atendimento desse público. O método utilizado tem caráter bibliográfico, com cunho qualitativo e objetivo exploratório. Por meio desse estudo científico, foi possível perceber a real luta da comunidade surda pela quebra de barreiras comunicacionais, que também se apresenta em psicoterapia, a importância da formação em Libras para os psicólogos desenvolverem uma prática inclusiva e como a Libras é imprescindível nesse processo. Além do exposto, verificou-se a necessidade da psicologia e os profissionais dessa área se desenvolverem e adaptar sua prática para cumprir com o dever de promover saúde e qualidade de vida as pessoas e coletividades, eliminando quaisquer formas de negligência.

**Palavras-chave:** Libras; Pessoa surda; Inclusão; Psicoterapia.

### **ABSTRACT**

The basis of psychology is communication, therefore, psychotherapy sessions require content, this only occurs through dialogue. Therefore, this article aims to analyze how the Brazilian Sign Language (Libras) can help in the inclusion of deaf adult people in psychotherapy processes, as well as understanding Libras and the deaf person; psychology and inclusion processes for the deaf; relate the importance of Libras in the training of psychologists to serve this audience. The method used has a bibliographic character, with a qualitative nature and exploratory objective. Through this scientific study, it was possible to understand the real struggle of the deaf community to break down communication barriers, which also appears in psychotherapy, the importance of training in Libras for psychologists to develop an inclusive practice and how Libras is essential in this process. In addition to the above, there was a need for psychology and professionals in this area to develop and adapt their practice to fulfill the duty of promoting health and quality of life for people and communities, eliminating any forms of neglect.

**Keywords:** Libras; Deaf person; Inclusion; Psychotherapy.

---

<sup>1</sup>Discente do curso de psicologia da UNILEÃO. Email: nicianisantos@gmail.com

<sup>2</sup>Docente do curso de psicologia da UNILEÃO. Email: marcosteles@leaosampaio.edu.br

## 1 INTRODUÇÃO

A Língua Brasileira de Sinais (Libras) é o meio oficial de comunicação e expressão da pessoa surda, legalizada pela Lei de N° 10.436 no dia 24 de abril de 2002. A constituição da lei visa reconhecer a Língua Brasileira de Sinais como sendo de natureza visual-motora com sua própria gramática e estrutura, permitindo que os surdos se comuniquem e se relacionem de forma plena na sociedade (Brasil, 2002). Além disso, a promoção da Libras e o reconhecimento da cultura surda são fundamentais para inclusão social e para garantia dos direitos dos surdos. A última citada é rica e diversa, com suas próprias tradições, valores e maneiras de se comunicar, ela é essencial para que os surdos possam se identificar e se sentir parte de uma comunidade. A Libras não é somente uma língua é muito mais que isso, é um meio de construção da identidade surda. Ao valorizar a diversidade linguística e cultural, estamos construindo uma sociedade mais justa, inclusiva e democrática.

Levando em consideração que a comunicação é imprescindível para socialização dos seres humanos é perceptível que a comunidade surda sofre e tem enfrentado barreiras relacionadas a falta de comunicação com os ouvintes, devido a falta de conhecimento em Libras. As barreiras linguísticas e culturais muitas vezes dificultam esse processo, deixando os surdos em desvantagem quando se trata de acessar os serviços de saúde mental (Moreira; Santos; Nascimento *et al.*, 2020).

Os mesmos estão sujeitos a enfrentar algumas adversidades psicológicas como consequência da falta de inclusão e acessibilidade, por exemplo: depressão, ansiedade, fobia social, além disso pode-se apresentar problemas de ordem emocional, como, baixa estima, dificuldade na manutenção de relacionamentos amorosos, baixa produtividade no trabalho e vários outros que podem afetar a qualidade de vida e saúde mental das pessoas surdas (Santos, 2017).

É evidente as dificuldades e prejuízos que podem ser gerados a essa comunidade, assim como também é evidente a necessidade de suporte psicológico para manutenção da saúde mental, no entanto, grandes são as dificuldades de encontrar psicólogos letrados em Libras para proporcionar uma psicoterapia especializada para o sujeito surdo. A inclusão efetiva de pessoas surdas em processos de psicoterapia é de suma relevância para que esse público encontre um espaço na qual possam expressar suas emoções, explorar suas experiências de vida e receber apoio psicológico adequado.

Partindo desse pressuposto, este trabalho foi desenvolvido tendo como pergunta problema: “Como a Libras pode auxiliar no processo de inclusão da pessoa surda adulta em

processos de psicoterapia? Tendo como principal ideia, compreender a relevância de psicólogos bilíngues, com formação e experiência com a língua de sinais, aptos a prestar assistência aos pacientes surdos. O objetivo geral consiste em: analisar como a Libras pode auxiliar na inclusão da pessoa surda adulta nos processos de psicoterapia. Os objetivos específicos se definem em: compreender a Libras e a pessoa surda, entender a psicologia e os processos de inclusão aos surdos, relacionar a importância da Libras na formação do psicólogo para o atendimento da pessoa surda.

A motivação para elaboração desse trabalho se deu devido ao vínculo pessoal da autora com o tema, sendo a mesma, uma entusiasta da comunicação em Libras. Ao aprender o básico da Língua Brasileira de Sinais (Libras) se tornou perceptível a lacuna na formação acadêmica, além disso, outra motivação foi a insuficiência de pesquisas científicas com essa temática, o que reforça a invisibilidade das demandas psicológicas das pessoas surdas por falta de interação comunicativa em Libras.

Este artigo se torna relevante para evidenciar a luta da comunidade surda, ressaltar o compromisso do psicólogo com a inclusão às diversidades e contribuir como pesquisa na área, pois, conforme mencionado acima, é um tema pouco recorrente em pesquisas. Para além de todos os pontos de importância da construção desse artigo aqui citado, vale ressaltar que é um meio de proporcionar mais visibilidade para comunidade surda que devido à falta de inclusão e acessibilidade podem vir a ser alvo de preconceito e discriminação.

## **2 DESENVOLVIMENTO**

### **2.1 METODOLOGIA**

O presente artigo se classifica como uma pesquisa de caráter bibliográfico que consiste em uma elaboração com base em materiais já existentes, construídos principalmente de livros e artigos científicos (Gil, 2002). Além disso, é uma pesquisa de cunho qualitativo, uma abordagem metodológica utilizada em ciências sociais e humanas para compreender fenômenos sociais complexos e explorar a natureza subjetiva das experiências humanas (Rey, 2011). Possui objetivo exploratório, ou seja, “Proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torna-lo mais explícito ou a construir hipóteses” (Gil, 2002).

Os materiais que serviram como dados para construção deste artigo se caracterizam como, livros, artigos, leis e sites oficiais dos últimos 25 anos, que foram resgatados nos

seguintes bancos de dados: Google Acadêmico; Scientific Eletronic Librany Online (Scielo); Biblioteca Virtual de saúde (BVS) e PubMed. Utilizando como descritores, as seguintes palavras-chave: “Libras”, “pessoa surda”, “inclusão” e “psicoterapia”. A catalogação dos materiais teve como critério de seleção, informações no que disrespeito a Libras como meio de inclusão da pessoa surda em processos de psicoterapia.

## 2.2 REFERENCIAL TEÓRICO

### 2.2.1 Língua Brasileira de Sinais e a pessoa surda

A existência dos surdos no mundo é secular, há relato da presença de surdos na Bíblia, um dos livros mais antigos (Santos; Cordeiro; Vale, 2018). O percurso histórico dos surdos remonta um longo processo de luta. A princípio esse público era visto como inútil, incapaz e monstruoso, o que os levou a serem sacrificados como oferenda a deuses, ou serem jogados em rios e penhascos.

Por volta do século XVI começa-se a admitir a possibilidade de aprendizagem dos surdos, com isso, alguns pedagogos se empenham em trabalhar com esse público, o que demonstra um forte atraso sobre pensar em práticas inclusivas. À medida que os anos foram passando, mudanças foram adquiridas, as pessoas começaram a reconhecer o sujeito surdo, sua capacidade de desenvolver-se e contribuir na e com a sociedade (Nascimento; Seixas, 2021).

Alguns personagens são importantes na trajetória de reconhecimento e inserção dos surdos na sociedade, como: Gerolamo Cardano do século XVI, alegava que a pessoa surda era possível ser doutrinada por meio do uso de imagens; o médico Johann Conrad Amman (1669-1724) estudou técnicas de leitura labial e oralização; o abade francês Charles Michel de l'Épée considerado “pai dos surdos” defendia ser possível o processo de aprendizagem por meio de sua comunicação natural, criando assim a primeira escola pública do mundo para surdos, o Instituto Nacional para Surdos-Mudos em Paris no ano de 1760. L'Épée propiciou uma sucessão de progressos e estudos sobre a educação dos surdos (Santos; Cordeiro; Vale, 2018).

Witkoski (2015) afirma que após o congresso de Milão em 1880, foi compreendido o oralismo como o melhor método de ensino, com isso, os surdos eram obrigados a deixar de usar a Libras. Na década de 70 os sujeitos surdos se uniram fortemente com o objetivo de

apresentar para sociedade que se viam como um grupo linguístico e cultural diverso e não como pessoa com deficiência passando a exigir mudanças na metodologia de ensino.

A comunidade surda brasileira com muita luta e resistência conseguiu por meio da Lei nº 10.436/2002, o reconhecimento da Libras como língua oficial, o que lhes permite comunicar e se expressar de forma legal (Witkoski, 2015). Anos depois surge o Decreto nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005 que regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. O decreto aqui referido, apresenta a seguinte compreensão do sujeito surdo:

Considera-se pessoa surda aquela que, por ter perda auditiva, compreende e interage com o mundo por meio de experiências visuais, manifestando sua cultura principalmente pelo uso da Língua Brasileira de Sinais – Libras, Decreto nº 5.626 (Brasil, 2005, cap. I art. 2º).

Segundo o Decreto nº 5.626 (Brasil, 2005) deficiência auditiva é definida como a perda de audição em ambos os ouvidos, que pode ser parcial ou total, com uma queda de 41 decibéis ou mais, conforme medido em um audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz.

Para muitas pessoas surdas, a surdez não é vista como uma limitação e tampouco uma deficiência, mas como uma característica identitária (Witkoski, 2015). No entanto, a legislação geralmente classifica a surdez como uma deficiência, o que pode ter implicações em termos de direitos, acessibilidade e políticas públicas. Essa classificação é baseada em critérios médicos e sociais que visam garantir que as pessoas com deficiência tenham acesso a recursos e apoio, mas também pode ser vista como inadequada ou reducionista por parte da comunidade surda.

Como é possível notar, há uma distinção entre deficiência auditiva (DA) e surdez, no entanto, os sujeitos com ambas condições podem fazer uso da língua de sinais como sua primeira língua e também ser componente da cultura surda. Esta última citada é compartilhada por um grupo de surdos e/ou ouvintes que possuem a mesma meta, uma das maiores características dessa cultura consiste no uso da Libras (Santos; Cordeiro; Vale, 2018). Desta forma, Sousa *et al.* (2021), vem trazer a compreensão que a cultura surda se faz por meio da socialização e contato entre os surdos e ouvintes, utilizando a língua de sinais na qual, desenvolvem sua identidade social, ampliando suas características, vivendo suas crenças, valores, leis, morais e luta, assim, por meio da cultura surda, esse público compreende e modifica o mundo com o objetivo de torná-lo acessível, para isso fazem uso

das associações dos surdos, com elas se promovem movimentos, as mesmas podem ser diversas assim como seus objetivos.

Conforme pontuado acima, a deficiência auditiva consiste em graus da perda de audição que pode ser leve, moderada, severa e profunda, podendo se apresentar em ambas as orelhas. É comum o uso de aparelhos auditivos, implantes cocleares e outras tecnologias a fim de ampliar a audição e comunicação. A surdez consiste na perda da audição severamente fazendo com que a audição residual seja insuficiente, prejudicando a compreensão do discurso. Desta forma, Riterbusche, Maffini, Gonçalves, (2021, p. 4) ressalta a diversidade da perda auditiva, assim como a singularidade do reconhecimento do sujeito nessa condição:

As pessoas surdas não fazem parte de um grupo homogêneo, é importante salientar que existe diferentes tipos de perdas auditivas, e consequentemente, formas singulares de compreensão das condições e modos de existência de cada pessoa (Riterbusche; Maffini; Gonçalves, 2021, p. 4).

Partindo desse pressuposto é comum encontrar deficientes auditivos que se identificam como surdo, pois, embora possuam audição residual e a possibilidade de usar aparelhos auditivos, alguns optam por fazer uso da língua de sinais como sua primeira língua, ao invés de oralizar, essa escolha está vinculada ao interesse de participar da luta pelos direitos da comunidade surda. Para além disso, vale ressaltar que cada indivíduo possui sua forma singular de se enxergar e viver no mundo. “Seja na singularidade, seja na comunalidade, as diferenças existem desde que existimos, pois são elas, inclusive, que nos tornam, que nos possibilitam ser quem somos” (Lapolli; Paranhos; Willerding, 2022, p.125).

No que diz respeito aos indivíduos surdos que mesmo sendo surdos, preferem se identificar como deficientes auditivos, aqueles que se conectam à abordagem socioantropológica da surdez argumentam que esses indivíduos internalizaram a visão clínico-terapêutica da surdez. Assim, ao adotarem a terminologia "deficiente auditivo", eles buscam se distanciar do estigma associado à surdez, que, segundo a perspectiva clínica, implica uma maior incapacidade em comparação as pessoas com deficiência auditiva. É importante ressaltar que a negação da identidade surda é uma atitude comum entre muitos familiares de pessoas surdas e suas redes de convivência, que optam por denominar seus filhos como indivíduos com deficiência auditiva em vez de surdos, tentando afastar-se do preconceito ligado a essa condição (Witkoski, 2015).

Santos, Cordeiro e Vale (2018) apontam que pesquisas mostram que os termos usados refletem duas visões distintas do indivíduo. A mais comum, especialmente nas áreas

terapêutica, de saúde e educacional, é a perspectiva patológica e reabilitadora, exemplificada pelo termo Deficiente Auditivo (DA), que implica a necessidade de normalização do indivíduo. Os defensores dessa abordagem argumentam que o contato com a língua de sinais deve ser evitado, pois acreditam que isso prejudica o aprendizado da língua portuguesa, promovem a oralização em vez da utilização da língua de sinais.

Em síntese ao que foi exposto no que desrespeito a surdez e deficiência auditiva, Lobato (2024) apresenta um pequeno manual da diversidade da surdez, onde ela instrui que os primeiros citados são os indivíduos que possuem perda profunda da audição e utilizam Libras como forma de comunicação, o segundo referido está relacionado aos sujeitos que possuem perda auditiva leve à severa, a qual usufruem de aparelhos auditivos e conseguem desenvolver a fala em português. Conforme a autora expõe, para ambos os grupos, a perda sensorial é idêntica: trata-se da ausência de audição sem variações nas frequências. No entanto, na prática, esses termos são considerados sinônimos.

A autora continua e apresenta as seguintes caracterizações dos grupos de surdos e pessoas com deficiência auditiva, Lobato (2024):

Surdos sinalizantes que usam Libras como principal idioma.  
Surdos oralizados que usam Português como principal idioma.  
Surdos bilíngues que usam ambos os idiomas.  
Surdos unilaterais possuem perda num só ouvido e audição natural no outro. Têm português como principal idioma, mas podem ser bilíngues por escolha.  
Pessoas com deficiência auditiva de graus leve e moderados, não costumam se ver como surdos (Lobato, 2024).

Em se tratando de terminologias adequadas, Costa (2024) direciona a atenção dos ouvintes ao abordar terminologias adequadas, é fundamental ter cuidado para evitar o uso de termos desatualizados ou inadequados, como "surdo-mudo", "mudinho", "portador de deficiência" e "surdinho". O contexto da surdez, assim como o de outras comunidades minoritárias ou com características específicas, é marcado por uma diversidade de valores e modos de vida que enriquecem a sociedade.

É relevante citar que minorias são todas as pessoas que não conseguem acessar direitos básicos, assim como aquelas que são marginalizadas por pertencerem a grupos que não se alinham ao padrão estabelecido (Lapolli; Paranhos; Willerding, 2022).

Witkoski (2015, p. 73) pontua sobre a terminologia surdo-mudo:

Observa-se que a nomeação de surdo-mudo é inadequada, tal qual a denominação de deficiente auditivo. Neste sentido, ressalta-se que também a terminologia "deficiente auditivo" é considerada inapropriada pelos sujeitos surdos, que desde a década de

1970, comprometidos com a luta por direitos linguísticos, educacionais e sociais, que lhes permita equidade de condições, se definem como surdos (Witkoski, 2015, p. 73).

Sousa et al., (2021) a comunidade surda possui uma cultura que se difere da cultura dos ouvintes, pois a forma que os surdos percebem, interagem e modifica o mundo a sua volta é única. Uma das características mais notáveis dessa distinção é a utilização de uma língua diferente da língua falada, que no Brasil é a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS).

As línguas de sinais são universais o que as tornam diversas, se diferenciam de acordo com os espaços geográficos e as culturas nacionais. A Libras tem origem da língua de sinais francesa e assim como outras línguas possui expressões que se diferencia de região para região, o que é conhecido como regionalismo linguístico. A mesma possui parâmetros que formam os sinais, como: configuração das mãos, ponto de articulação, movimento, expressão facial e/ou corporal, orientação/direção, grafia, datilologia (alfabeto manual), verbos, frases e pronomes pessoais. Ou seja, a combinação da forma, do movimento das mãos e do ponto do corpo ou no espaço onde os sinais são feitos é o meio pelo qual a Língua Brasileira de Sinais se concretiza visivelmente (Menezes; Feitosa, 2015).

A Lei nº 10.436/2002 apresenta a caracterização da Libras:

Entende-se como Língua Brasileira de Sinais - Libras a forma de comunicação e expressão, em que o sistema linguístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, constitui um sistema linguístico de transmissão de ideias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil (Brasil, 2002, art. 1).

Santos, Cordeiro e Vale (2018, p. 35) “As línguas de sinais são línguas naturais e não são gestos soltos, possuem um sistema linguístico pertencente a uma modalidade visual-espacial”. Assim é possível compreender que a Libras tem características únicas que refletem a cultura e a identidade dos surdos brasileiros. Utiliza sinais feitos com as mãos, expressões faciais e outros elementos corporais para transmitir significados. Além de ser uma forma de comunicação, Libras é também um importante símbolo da luta pelos direitos da comunidade surda. Sua oficialização e a inclusão de sua aprendizagem nas escolas são passos fundamentais para garantir a acessibilidade e igualdade de oportunidades para surdos na sociedade (Nascimento; Seixas, 2021).

Witkoski (2015) a língua possui uma variedade de sinais que representam palavras, conceitos e até mesmo frases inteiras. A sua aprendizagem não é apenas uma questão de linguística, mas também envolve compreensão cultural, já que a cultura surda tem suas próprias tradições, histórias e formas de interação social. Por fim, é importante ressaltar que a

promoção da Libras e a valorização da comunidade surda são essenciais para a construção de uma sociedade mais inclusiva. A educação bilíngue, que oferece o ensino de Libras e do português, é um modelo que tem sido defendido para melhor atender às necessidades dos estudantes surdos. Erroneamente a Libras é comparada a mimica, ou gestos simples, como apontar objetos e direções, no entanto, a mesma possui gramática complexa e bem definida com a finalidade de regular a forma que os sinais serão compostos e combinados, criando o significado. Piloto (2024, p. 15):

A Libras é distinta do português não apenas por sua modalidade visual-gestual, mas também por possuir uma estrutura gramatical própria, incluindo gramática, sintaxe e morfologia específicas. A gramática da Libras envolve regras para a formação de sinais e frases, enquanto a sintaxe determina a ordem e a estrutura dos sinais dentro das frases. A morfologia, por sua vez, estuda a formação e a modificação dos sinais. Essa estrutura própria faz da Libras uma língua completa e independente, não uma simples tradução do português (Piloto, 2024, p. 15).

A comunidade surda desbrava uma luta intensa a anos e apesar da conquista de várias leis como a Lei nº 10.436/2002 que reconhece oficialmente a Libras, o Decreto nº 5.296/2004 que estabeleceu prerrogativas para acessibilidade de pessoas com necessidades, sendo algumas destas direcionadas para pessoa surda e/ou pessoa com deficiência auditiva. Em 2010 a Lei nº12.319 foi regulamentada a profissão do tradutor e intérprete de Libras. A Lei nº13.146 de 2015 conhecida como Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência estabelece prerrogativas como o direito do sujeito surdo a educação bilíngue. (Brasil, 2002; 2004; 2010; 2015). Embora se tenha algumas leis e decretos em prol da comunidade surda Witkoski (2015, p.67) evidencia:

A lacuna entre o previsto na legislação e o que vigora na realidade, pode ser ilustrada por meio de diferentes situações. Um exemplo é a quase absoluta falta de intérpretes em Língua de Sinais nos serviços de saúde pública, a ausência de legenda ou janela em Libras em significativa parte da programação televisiva brasileira (Witkoski, 2015, p. 67).

O surdo, ator, palestrante e multiartista Gabriel Isaac, apresentou recentemente em sua rede social um conteúdo atual sobre o termo “Deaf Power” que traduzido para o português significa “Poder Surdo” que possui o seguinte símbolo (<0/). Esse símbolo (<) faz referência a posição do braço, (0) simboliza o rosto e por fim, a (/) simboliza o outro braço levantado, em conjunto esse símbolo se configura conforme mostra a imagem abaixo. Segundo Gabriel, o propósito é promover o empoderamento e o protagonismo das pessoas surdas, demonstrando que elas são capazes de realizar qualquer tarefa, pois a surdez não é um

obstáculo em suas vidas. O conceito de "Deaf Power" simboliza o orgulho e a força da identidade surda. Muitos influenciadores digitais e políticos adotam esse símbolo em eventos sociais para representar a comunidade surda e reafirmar sua identidade, cultura, língua e o orgulho de ser surdo (Isaac, 2024).

**Imagem representativa da expressão “Deaf Power”, que possui o seguinte símbolo (<0/):**



Fonte da imagem: Direitos autorais, Giavillegas. <https://petletras.paginas.ufsc.br/2024/06/05/deaf-power-simbolo-de-resistencia-surda-nos-tempos-de-greve/>

Gabriel reconhece que o empoderamento e autoconhecimento é um processo, ou seja, se desenvolve com o tempo. Levando em consideração que atualmente a sociedade tem muito o que desconstruir para enxergar os surdos como um ser humano capaz de se desenvolver, participar e socializar de forma equânime e igualitária em sociedade, se utiliza essa expressão que possui um relevante significado para comunidade surda em sua luta (Isaac, 2024).

Em 2023 o Jornal da USP lançou uma matéria a qual evidenciava que “[...] mais de 10 milhões de cidadãos apresentam a deficiência e 2,7 milhões têm surdez profunda, ou seja, não escutam nada.” (Lemos, 2023). Lemos em sua pesquisa, também evidencia que a Organização Mundial da Saúde estima que 1 bilhão de pessoas terá deficiência auditiva até o ano de 2050.

É possível observar uma estimativa crescente desse público e embora essa minoria tenha lutado historicamente até a atualidade em busca de seus direitos, essa luta continua visando a garantia de direitos, reconhecimento e inclusão. Essa batalha abrange várias dimensões, incluindo linguística, cultural, educacional e social (Lapolli; Paranhos; Willerding, 2022).

### 2.2.2 A Psicologia e os processos de inclusão aos surdos

As diversidades podem ser entendidas como construções que resultam de interações sociais e culturais. O conceito de "diversidade" origina-se do termo em latim "diversitas", que engloba uma ampla gama de significados relacionados às diferenças e variações. Esse termo abrange não apenas a noção de dessemelhança, mas também a ideia de pluralidade e variedade, refletindo a complexidade das experiências humanas (Lapolli; Paranhos; Willerding, 2022). Essa pluralidade pode ser observada em diversos contextos, como nas diferenças étnicas, culturais, sociais e individuais que enriquecem a convivência humana.

Partindo do conceito de diversidade é possível detectar que as diferenças se manifestam em todo e qualquer ser humano, no entanto, a sociedade ao detectar pessoas que fogem do padrão normativo, o preconceito atua por meio dos indivíduos desenvolvendo um papel feroz. Nishiyama, Lima, De Souza (2024, p. 06):

[...] o preconceito como um fenômeno eminentemente psicológico, ou seja, que parte do indivíduo. Todavia, há que se ponderar que o preconceito, ainda que possa ser expresso e vivenciado pelos sujeitos, é consequência de um conjunto de estigmas e estereótipos que se constroem nas relações sociais. Ainda assim, essa visão considera que a origem do preconceito estaria nas interações entre os sujeitos e nos processos de socialização. No caso do preconceito com relação às pessoas surdas, haveria tão somente uma falta de conhecimento pessoal sobre a aquisição linguística dessas pessoas, assim como sobre a identidade e cultura surda, desconsiderando que há dimensões políticas mais profundas envolvidas nesse processo (Nishiyama, Lima, De Souza, 2024, p. 06).

Como as autoras devidamente salientam, a questão do preconceito enfrentado por pessoas surdas pode ser amplamente atribuída a uma carência de entendimento sobre a maneira como essas pessoas adquirem suas habilidades linguísticas, bem como sobre suas identidades e culturas específicas. Entretanto, é importante reconhecer que essa falta de conhecimento não ocorre apenas em um nível superficial. Existem, na verdade, camadas políticas mais complexas que influenciam e perpetuam essas percepções equivocadas. Isso implica que para realmente abordarmos o preconceito, precisamos ir além da mera falta de informação e considerar as dinâmicas sociais e políticas que moldam a forma como a surdez é vista e tratada na sociedade. A partir do preconceito estrutural, que remonta todo um percurso histórico, o sujeito tende a ser excluído. Compreendamos a exclusão pelo prisma de Costa e Ianni (2018, p. 84)

A exclusão social não se esgota na desigualdade social, pois são múltiplos os fatores que corroboram para que ela aconteça. Assim, a exclusão pode e deve ser compreendida como um processo pluridimensional que segrega e inferioriza um indivíduo ou um grupo perante sua comunidade e seu território. Sua base de segregação está nos valores dominantes da sociedade (Costa e Ianni, 2018, p. 84)

A segregação consiste na separação de grupos de indivíduos com base em características específicas. Para o povo surdo essa batalha é enfrentada arduamente a anos e lamentavelmente a segregação ainda é presente em seus dias atuais. Witkoski (2015) apresenta em seu livro por meio do percurso histórico, a luta da comunidade surda, nele são apresentadas como o povo surdo foi segregado da educação, da interação e participação em sociedade, do trabalho e em vários outros contextos básicos de vida de todo ser humano.

Por anos a falta de compreensão sobre a surdez e os modos de comunicação propiciaram ações preconceituosas que culminaram na exclusão de surdos em grupos sociais, afetando de diversas formas a vida do povo surdo, tendo como um dos principais reflexos na construção da sua identidade. É importante mencionar que a identidade se constrói por meio das interações sociais e as vivências do sujeito (Nishiyama; Lima; Pereira, 2024). As experiências negativas relacionadas ao preconceito podem limitar o desenvolvimento social e pessoal dos indivíduos surdos.

Os estereótipos reduzem os surdos as ideias preconcebidas, como a incapacidade de se comunicar ou participar plenamente da vida social, possibilitando discriminações e exclusão dificultando ainda mais a construção de uma identidade robusta e positiva entre os surdos. Costa e Ianni (2018, p.100) apresenta três eixos que compõe a categoria exclusão social, dentre elas está o “esteriotipado”:

O terceiro indivíduo em vulnerabilidade é o estereotipado, que está inserido na dimensão do estigma. Trata-se dos que possuem alguma característica indesejada socialmente. São indivíduos rotulados, que sofrem preconceitos e, portanto, sofrem para serem aceitos na sociedade. Para alguns casos, há políticas de inclusão, como nos casos dos negros, índios, deficientes, sujeitos em sofrimento psíquico, dentre outros. Entretanto, mesmo com políticas públicas a eles dirigidas, sem a alteração do imaginário social, eles não conseguem, de fato, ser efetivamente aceitos (Costa e Ianni, 2018, p.100).

A comunidade surda vive atualmente em muitos espaços sociais o que se compreende como integração, que consiste no ato de reunir indivíduos de diferentes grupos, embora essa interação ofereça uma certa convivência, não se garante que todos tenham as mesmas oportunidades ou que as barreiras sejam interiormente removidas. Witkoski (2015) evidencia esse fato quando após o Congresso de Milão, a educação dos surdos era obrigatoriamente por

meio do oralismo, pois a Língua de Sinais era proibida. Essa foi uma atitude exagerada de integrar o povo surdo.

Na atualidade é corriqueiro situações que visam a integração surda, no entanto, pouca ou quase nenhuma acessibilidade é ofertada a essa população. Para comunidade surda é imprescindível a adoção de algumas estratégias que possibilitem a comunicação e inclusão, como por exemplo: presença de interprete de Libras nos ambiente; profissionais capacitados com conhecimento em Libras; legendas em vídeos, apresentações e palestras; materiais em formato acessível, impresso, digital e audiovisuais em Libras; uso de tecnologia assistiva, como aplicativos e plataformas que suportem a comunicação em tempo real como interpretes. É valido ressaltar que a Lei nº 10.436/2002 evidencia que deve ser garantido atendimento e tratamento adequado para esse público (Brasil, 2002).

A inclusão social vai muito além de uma mera formalidade; ela requer uma transformação significativa nas atitudes e na comunicação que permeiam nossa sociedade. É fundamental reconhecer que existe diversas barreiras atitudinais e comunicacionais que dificultam a plena integração das pessoas com deficiência. Essas barreiras não apenas limitam o acesso a oportunidades, mas também impactam diretamente a qualidade de vida e a participação plena dessa população nas esferas social, econômica e cultural (Pereira, 2020). Inclusão é assegurar que todos, independentemente de suas características pessoais, tenham acesso a oportunidades e participação plena na sociedade, promovendo um ambiente que respeite a diversidade e elimine barreiras para que todos se sintam pertencentes e possam contribuir ativamente.

Diante todos os pontos aqui citados a Declaração Universal dos Direitos Humanos (2009, p. 05, art. II) pontua:

Artigo II 1 - Todo ser humano tem capacidade para gozar os direitos e as liberdades estabelecidos nesta Declaração, sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, cor, sexo, idioma, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento, ou qualquer outra condição (Declaração Universal dos Direitos Humanos, 2009, p. 05, art. II).

A partir do remonte histórico apresentado nesse presente trabalho que ressalta a luta da comunidade surda é possível perceber que mesmo com a constituição de vários decretos, leis e Declaração Universal dos Direitos Humanos é perceptível que a sociedade possui um longo percurso de desenvolvimento e desconstrução de estigmas, estereótipos e ideologias para respeitar e incluir os surdos. Coimbra (2003, p.14):

Penso que para que possamos nos implicar um pouco mais efetivamente com algumas transformações temos que começar a colocar em análise esse lugar saber-poder que ocupamos. Para tal, é com nossas próprias práticas que poderemos desnaturalizar as “verdades” que nos aprisionam, as dicotomias e binarismos que ajudamos a construir em nosso cotidiano (Coimbra, 2003, p. 14).

Desta forma, a atuação do psicólogo vem a contribuir significativamente com esse processo visando a inclusão dos surdos em sociedade. O Código de Ética Profissional do Psicólogo (2014, p. 07) apresenta os princípios fundamentais do psicólogo:

I. O psicólogo baseará o seu trabalho no respeito e na promoção da liberdade, da dignidade, da igualdade e da integridade do ser humano, apoiado nos valores que embasam a Declaração Universal dos Direitos Humanos. II. O psicólogo trabalhará visando promover a saúde e a qualidade de vida das pessoas e das coletividades e contribuirá para a eliminação de quaisquer formas de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (Código de Ética Profissional do Psicólogo, 2014, p. 07).

A prestação de serviços para pessoas surdas envolve uma reflexão ética significativa para os psicólogos. Trata-se de assegurar que a comunicação entre o profissional e o paciente surdo seja clara e eficaz. Este desafio ético exige que os psicólogos considerem cuidadosamente os métodos e práticas que utilizam para garantir que o paciente compreenda plenamente as informações e orientações fornecidas. A clareza na comunicação é essencial para a eficácia do tratamento e para o respeito aos direitos do paciente, destacando a necessidade de uma abordagem sensível e adaptada às necessidades específicas das pessoas surdas. Na ausência de psicólogos capacitados recorre-se aos intérpretes. A formação de tradutores/intérpretes de Libras é legalmente garantida para apoiar a educação de pessoas surdas. Esses profissionais devem ser fluentes em Libras e Português, garantindo uma comunicação eficaz entre surdos e ouvintes (Cordeiro, 2021).

A presença de um terceiro durante a sessão pode interferir significativamente, fazendo com que o paciente omita detalhes cruciais sobre sua real demanda (Silva; Carmo, 2016). “Ao mesmo tempo, o ato de interpretar pode ter sentimentos pessoais do profissional intérprete, não provando a fidedignidade naquilo que está sendo transmitido” (Noboli; Abrão, 2022). O Código de Ética Profissional do Psicólogo (2014) ressalta o dever do psicólogo em respeitar o sigilo profissional para proteger, por meio da confidencialidade, a intimidade das pessoas, grupos ou organizações com os quais tenha contato no exercício de sua profissão.

O papel do psicólogo na inclusão de surdos é fundamental e multifacetado. A inclusão de indivíduos surdos na sociedade exige uma compreensão profunda das especificidades culturais, linguísticas e sociais dessa comunidade, e os psicólogos podem contribuir de diversas maneiras dentro de suas possibilidades de atuação. Sendo assim, é necessário que o profissional seja fluente em Libras, gerando uma melhor compreensão e comunicação, a fim de garantir as melhores formas de intervenção para essa população. O uso da língua de sinais pelo psicólogo realça no surdo o sentimento de valorização, aceitação e respeito (Moreira, 2020).

A Psicologia clínica deve estar presente e ativa dentro dessa comunidade, promovendo a inclusão, o respeito, a liberdade, a dignidade, a igualdade e a integridade do ser humano (Noboli e Abrão, 2022). Segundo o autor a psicoterapia ao ser conduzida de forma efetiva propicia qualidade de vida aos surdos. Cordeiro (2021, p. 17) ressalta que “a inclusão promove o respeito às diferenças”.

Riterbusche, Maffini, Gonçalves (2021, p. 2) “é responsabilidade da psicologia se posicionar frente às desigualdades e buscar ampliar o acesso das pessoas aos serviços de saúde”. Dessa forma, a Psicologia deve assumir seu lugar e dever visando a inclusão do público surdo em psicoterapia por meio do uso da Libras.

### **2.2.3 A importância da Libras na formação do psicólogo para o atendimento da pessoa surda**

Nascimento (2023) traça em seu livro, o percurso histórico da Psicologia e todo o desenrolar do fazer profissional ao longo dos anos em prol do aprimoramento da atuação. O autor também pontua a necessidade de rever e planejar uma nova matriz curricular, sendo essa responsabilidade das instituições de ensino superior de captar as demandas sociais emergentes a partir do contexto social atual. Nascimento (2023) pontua: “[...]É importante perceber que diante de quase setenta anos da regulamentação profissional a psicologia passou por diversos momentos em busca de uma profissão mais próxima das demandas sociais emergentes”.

O autor reconhece por meio dos seus estudos que a psicologia enquanto profissão necessita olhar para as demandas emergentes, assim, para qualificar adequadamente os profissionais, a matriz curricular necessita ser reformulada, proporcionando para os acadêmicos contato com conteúdos atuais (Nascimento, 2023). Os estudos do autor aqui referido corroboram com o Censo de Psicologia Brasileira de 2022, na qual o Conselho Federal de Psicologia observou transformações significativas na estrutura da profissão, com

ênfase no surgimento de novas áreas de atuação e práticas em evolução. Essas mudanças ressaltam a necessidade de um diálogo aprofundado sobre os desafios que a formação e a atuação profissional enfrentam atualmente (Bastos; Oliveira; Soares, 2022).

Embora haja visto avanços até o momento, ainda se torna necessário repensar a formação profissional que visa a inclusão, equidade e igualdade. O Decreto nº 5.626 prevê a inclusão de Libras nos cursos de formação de professores e em cursos de fonoaudiologia, nos demais cursos de ensino superior e de educação profissional, a Libras é uma disciplina optativa (Brasil, 2005).

No entanto, sendo a Libras uma língua completa, cabe a reflexão: A Libras sendo ministrada como uma disciplina optativa, a carga horária seria suficiente para proporcionar conhecimento sobre a identidade surda, comunidade surda e a prática fluente da língua, capacitando profissionais para atender esse público? Souza e Sotero (2023) responde a esse questionamento ressaltando que a carga horária proposta pelas universidades é insuficiente, pois, é necessário aprender a língua e compreender a identidade surda. É válido ressaltar que o estudo da Libras excede a compreensão do vocabulário e a gramática da língua é necessária uma visão inclusiva (Mazzu-Nascimento; *et al*, 2020).

É comum que as disciplinas optativas sejam ofertadas ao final do curso, dessa forma, o autor expõe a importância de disciplinas de comunicação serem ministradas ao início do curso. Mazzu-Nascimento, *et al* (2020, p. 5):

[...] É razoável assumir que disciplinas de comunicação assumem grande importância quando administradas no início do curso, possibilitando que as habilidades de comunicação e a relação profissional de saúde-paciente sejam pensadas desde o início da graduação e sirvam de alicerce para o desenvolvimento das habilidades técnicas (Mazzu-Nascimento; *et al*, 2020, p. 5).

Na atuação clínica do psicólogo utiliza-se da escuta clínica, mas, como essa escuta clínica será possível para as pessoas surdas sinalizantes? O psicólogo atuará primordialmente por meio do sentido da visão, já que é sabido que alguns surdos não são oralizados. Dessa forma, o profissional deve ater-se de uma fluência na língua de sinais para que a comunicação aconteça. Esse compromisso exige muita responsabilidade, tendo em vista que a atuação do psicólogo em clínica ocorre por meio do diálogo, o profissional necessita de uma boa fluência, para compreender e transmitir informações, coesas e claras (Cordeiro, 2021).

A falta de fluência do profissional pode tornar a experiência frustrante e incômoda para ambas as partes, além de haver a possibilidade de afetar os processos subjetivos do surdo. Bastos, Oliveira e Soares, (2022) ressalta no Censo de Psicologia Brasileira que a

diversidade enriquece a pesquisa na área da Psicologia, assim como, também permite que diferentes metodologias sejam empregadas. Os autores sugerem que a flexibilidade e pluralidade são essenciais para formação e atuação dos psicólogos, promovendo uma prática mais rica e abrangente.

Tendo em vista que um grande número de profissionais é formado excepcionalmente para atender ao público ouvinte, torna-se evidente que muitos surdos sofrem com demandas psíquicas por falta de profissionais capacitados. Riterbusche, Maffini, Gonçalves (2021) em sua pesquisa ressalta os desafios do trabalho do psicólogo com as pessoas surdas. Um ponto relevante mencionado é o agir ético-político do psicólogo:

[...] é preciso fortalecer na formação profissional o agir ético-político em defesa da garantia de acesso a informações e serviços de saúde pelas pessoas surdas. Sendo assim, a equidade seria alcançada a partir do reconhecimento e preparo dos profissionais para suas especificidades. Além disso, considerar a interseccionalidade que compõe os modos de vida desse público (Riterbusche; Maffini; Gonçalves, 2021, p. 5)

Souza, Sotero (2023) propõe uma análise para os profissionais em formação:

[...] Deve-se pensar que os profissionais em formação devem analisar constantemente se sua prática e sua preparação estão sendo inclusivas e se estão em concordância com os princípios elementares do Sistema Único de Saúde: a universalidade, a equidade e a integralidade.

É importante ressaltar que o papel do psicólogo, no contexto clínico, não pode jamais ser o de mediar a relação terapêutica. Dado que a Língua Brasileira de Sinais é a única forma de atendimento viável, tanto o cliente quanto o psicólogo precisam se expressar de forma autêntica, sem intermediários, suposições, gestos ou mímicas, evitando tentativas inadequadas de compreender o surdo de maneira imprecisa (Zitalena; Tavares, 2023, p. 4275).

É importante entender as diversas perspectivas e necessidades das pessoas de forma aprofundada para melhor atender às demandas das pessoas, é fundamental que haja uma compreensão profunda e empática de suas realidades, o que pode levar a uma oferta de serviços e informações mais eficazes e inclusivas. Refletir sobre as formas de ver as necessidades e potencialidades das pessoas de forma singular, compreendendo os múltiplos significados e efeitos ao ofertar informações e serviços (Riterbusche; Maffini; Gonçalves, 2021).

Jorgue, Pizato e Rodrigues (2022) realizaram uma revisão sistemática da literatura sobre o atendimento psicoterapêutico da pessoa surda e descobriram que:

As pesquisas revelaram grandes dificuldades do surdo vivenciar sua singularidade numa sociedade majoritariamente constituída por ouvintes totalmente despreparada para compreendê-los. A Psicologia se mostraria mais eficaz promovendo intervenções assertivas e inclusivas nas vidas desses indivíduos em qualquer fase do desenvolvimento. Tanto em crianças e adolescentes, quanto em adultos, a Psicologia poderia contribuir positivamente para a aceitação da identidade surda; o acolhimento dos familiares; auxiliar nos conflitos que o surdo vivencia frequentemente e intensamente consigo mesmo e com a sociedade (Jorgue; Pizato; Rodrigues, 2022, p. 201).

O psicólogo tem a responsabilidade de criar um ambiente favorável na psicoterapia que permita ao indivíduo surdo acessar seus direitos e atender suas necessidades no processo de desenvolvimento de seu potencial. A inclusão e o cuidado terapêutico do surdo dependem da afirmação dos direitos humanos e da superação das barreiras de comunicação, sendo a Libras considerada uma ferramenta essencial nesse contexto (Zitalena; Tavares, 2023).

É necessário enfatizar a responsabilidade e o compromisso do psicólogo em seu ofício. O Código de Ética apresenta como princípio fundamental uma atuação profissional baseada na promoção da saúde, qualidade de vida e eliminação de qualquer negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (Código de Ética Profissional do Psicólogo, 2014).

O processo formativo dos acadêmicos de Psicologia passou por mudanças, no entanto ainda é necessário continuar adaptando e atualizando as matrizes curriculares, para preparar o profissional para as demandas emergentes (Nascimento, 2023). Aos profissionais formados e atuantes cabe a reflexão se sua prática é inclusiva conforme Souza e Sotero (2023) sugere.

Assim, a Língua Brasileira de Sinais é a ferramenta que proporciona a inclusão da pessoa surda em psicoterapia, no entanto, essa responsabilidade também deve ser das instituições superiores e dos profissionais. Um psicólogo bilíngue fluente em Português e Libras age como um agente de transformação, atuando como ponte entre ouvintes e não ouvintes proporcionando atendimento acolhedor, livre de preconceitos e especializado (Souza; Sotero, 2023).

Mazzu-Nascimento, et al (2020) realizou um estudo descritivo e transversal com a finalidade de identificar como é a formação de profissionais da saúde quanto a Libras, a partir desse estudo o autor concluiu o seguinte:

Observou-se fragilidade na formação dos profissionais de saúde em relação à disciplina de Libras, evidenciada pela falta de padronização quanto aos períodos ofertados e à reduzida carga horária. Essa fragilidade é um elemento que restringe a comunicação entre profissionais de saúde e pacientes surdos, prejudicando o

atendimento integral e contribuindo para o cenário de invisibilidade da população surda na atenção à saúde (Mazzu-Nascimento, *et al*, 2020, p. 7).

Oferecer um cuidado que abrange aspectos mentais e considerar as diversas variáveis que constituem a individualidade de cada ser humano é um processo intrinsecamente complexo. Essa complexidade se intensifica ao se analisar os elementos relacionados à língua e à linguagem, uma vez que ambos desempenham um papel fundamental no entendimento e na comunicação entre as pessoas. Além disso, é crucial reconhecer que essa abordagem deve contemplar a liberdade de expressão, permitindo que cada sujeito manifeste suas ideias e sentimentos de maneira autêntica e respeitada. Assim, cuidar da saúde mental de alguém não pode ser dissociado de um entendimento profundo das nuances da comunicação e da diversidade humana (Zitalena; Tavares, 2023).

Os autores continuam pontuando que é necessário “[...]sensibilidade nas estratégias para que os indivíduos em sua pluralidade e necessidade sejam alcançados ética e politicamente” (Zitalena; Tavares, 2023, p. 4277). O povo surdo tem sido silenciado, enfrentando as barreiras comunicacionais em diversos contextos de sua vida, assim a comunidade surda tem desempenhado grandes lutas ao longo dos anos para que sua língua seja reconhecida e respeitada, assim como sua cultura e identidade. Uma forma de auxiliá-los nessa luta é prestar assistência psicológica especializada.

Diante da necessidade, as bandeiras de gênero e raça estão presentes e são as mais antigas, no entanto, outras bandeiras estão sendo incluídas, assim como a atuação do psicólogo nelas (Pérez-Nebra; Carvalho-Freitas, 2022). Dessa forma, a psicologia é uma profissão com grande potencial de contribuição e fortalecimento da saúde mental dos indivíduos, para que haja engajamento social em prol da luta pelas minorias, com o objetivo de alcançarem o bem-estar social, a igualdade e garantia de direitos.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Diante de todas as informações expostas nessa produção científica, percebe-se a luta do povo surdo e como as barreiras comunicacionais geram diversos prejuízos e sofrimentos psíquicos, ressaltando a necessidade de psicoterapia. No entanto, a Psicologia e os profissionais da área necessitam desenvolver e adaptar-se para exercer tal profissão em prol de uma Psicologia inclusiva, não somente aos surdos, mas, às diversidades.

Os poucos materiais publicados sobre psicoterapia inclusiva para surdos, a quantidade microscópica de profissionais qualificados (bilíngue) aptos a desenvolver seu ofício para

comunidade surda e as poucas instituições acadêmicas que possui a Libras como disciplina na matriz curricular de capacitação dos estudantes do curso de psicologia, revela a necessidade de desenvolvimento da Psicologia e dos profissionais que exercem tal profissão em prol da realização de uma psicoterapia inclusiva aos surdos, assim como evidência a pouca visibilidade que a Psicologia vem empenhando as demandas psicológicas desse público.

É sabido da existência de várias bandeiras de minorias como as de gênero e raça, bem como as discussões e ações realizados para benefício desse público. No entanto, embora a luta do povo surdo seja vivida a séculos, nota-se que a população, os profissionais, e o poder público necessita conhecer e capacitar-se para inclui o sujeito surdo e garantir seus direitos, pois, mesmo com o passar dos séculos esse publico ainda é marginalizado e negligenciado.

Diante desse exposto, torna-se plausível as seguintes reflexões aos psicólogos: Todas as diversidades possuem meios e espaços igualitários para discutir e defender suas causas? Até que ponto as barreiras enfrentadas pelo povo surdo não são limitações dos ouvintes por preconceito, discriminação e não aceitação de um meio alternativo de comunicação? Corriqueiramente os indivíduos surdos são classificados como pessoa com deficiência, no entanto, os mesmos conseguem se comunicar plenamente em Libras e se esforçam diariamente para compreender e se comunicar com os ouvintes, mas, quanto esforço os ouvintes empenham em aprender Libras?

Esse artigo, se torna pequeno diante das diversas possibilidades de aprofundamento desse conteúdo, ao mesmo tempo em que se torna relevante e significativo para dar visibilidade as demandas surdas e ao dever do psicólogo em se posicionar diante das desigualdades e buscar ampliar o acesso das diversidades aos serviços de saúde. A autora dessa produção científica acredita que a melhor alternativa para buscar equidade na disposição dos serviços de saúde mental será por meio da capacitação dos profissionais em Libras, pois, essa língua é um meio comunicacional potente para ter acesso a subjetividade dos indivíduos surdos e assim contribuir profissionalmente. Por fim, é importante destacar que silenciamento não produz mudança, a comunidade surda pode e deve comunicar-se e ser acolhida por uma Psicologia diversa.

## REFERÊNCIAS

BASTOS, A. V.; OLIVEIRA, I. f.; SOARES, I. S. O que fazemos. *In*: CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (BRASIL). **Quem faz a psicologia brasileira?** um olhar sobre o presente para construir o futuro: formação e inserção no mundo do trabalho. 1. ed. Brasília:

[s. n.], 2022. v. 2, cap. O trabalho em psicologia: em que áreas de atuação nos inserimos? p. 13-31.

BRASIL. **Decreto N° 5.296, de 2 de dezembro de 2004.** Regulamenta as Leis nos 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. [S. l.], 2 dez. 2004. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm). Acesso em: 1 set. 2024.

BRASIL. **Decreto N° 5.626, de 22 de dezembro de 2005.** Regulamenta a Lei n. 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei n. 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 23 dez. 2005. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm). Acesso em: 24 maio 2024.

Brasil. **Lei N° 10.436, de 24 de abril de 2002.** Regulamenta a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. Brasília, DF, 2002. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2002/110436.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110436.htm). Acesso em: 24 maio 2024.

BRASIL. **Lei nº N° 12.319, de 1 de setembro de 2010.** Regulamenta a profissão de tradutor, intérprete e guia-intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras). [S. l.], 1 set. 2010. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/CCivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2010/Lei/L12319.htm](https://www.planalto.gov.br/CCivil_03/_Ato2007-2010/2010/Lei/L12319.htm). Acesso em: 1 set. 2024.

BRASIL. **Lei N° 13.146 de 6 de julho de 2015.** Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). [S. l.], 6 jul. 2015. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm?msclkid=e03ca915a93011eca55b7de3600188ab](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm?msclkid=e03ca915a93011eca55b7de3600188ab). Acesso em: 1 set. 2024.

**Código de Ética Profissional do Psicólogo.** Conselho Federal de Psicologia, Resolução CFP N° 010/05, 2014.

COIMBRA, C. M. B. **Das essências às multiplicidades: especialismo psi e produções de subjetividades.** Psicologia & Sociedade, Porto Alegre, v. 15, n. 2, p. 6-17, 2003.

CORDEIRO, N. A. **A IMPORTÂNCIA DO ENSINO DA LIBRAS NO BRASIL.** 2021. Dissertação de Mestrado.

COSTA, J. C. da *et al.* **Inclusão laboral da pessoa surda: a relação educação/trabalho.** 2024.

COSTA, J. S. da *et al.* Exclusão social da pessoa surda: Possíveis impactos psicológicos. **Revista Psicologia & Saberes**, v. 9, n. 19, p. 86-97, 2020.

COSTA, M. I.; IANNI, A. M. **Individualização, Cidadania e Inclusão na Sociedade Contemporânea: Uma análise teórica.** São Bernardo do Campo - SP: UFABC, 2018.

**Declaração Universal dos Direitos Humanos.** Unic/Rio/005, janeiro, 2009.

GIL, A. C. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa.** 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

ISAAC, G. **Você sabe o que significa "Deaf Power"!? <0/:** Vem aprender nesse vídeo. [S. l.], 11 out. 2024. <https://www.instagram.com/>. Disponível em: <https://www.instagram.com/p/DA9eJtOh75L/>. Acesso em: 14 out. 2024.

JORGE, L. A.; PIZATO, E. C. G.; RODRIGUES, V. O atendimento psicoterapêutico de pessoas surdas: desafios e possibilidades da comunicação em libras. **Conhecimento & Diversidade**, v. 14, n. 34, p. 187-203, 2022.

LAPOLLI, É. M.; PARANHOS, W. R.; WILLERDING, I. A. **Diversidades o bê-a-bá para a compreensão das diferenças.** 1. ed. Florianópolis: Pandion, 2022. 144 p.

LEMOS, S. Mais de 10 milhões de brasileiros apresentam algum grau de surdez: A lesão pode ser bem significativa na idade adulta, principalmente entre os idosos, uma vez que pode levar à demência, se não detectada, apontam especialistas. **Jornal da USP**, [s. l.], 21 ago. 2023. DOI <https://jornal.usp.br/atualidades/mais-de-10-milhoes-de-brasileiros-apresentam-algum-grau-de-surdez/>. Disponível em: <https://jornal.usp.br/?p=674626>. Acesso em: 11 out. 2024.

LOBATO, L. **Pequeno Manual da Diversidade da Surdez.** [S. l.], 13 out. 2024. <https://www.instagram.com/>. Disponível em: <https://www.instagram.com/laklobato/>. Acesso em: 14 out. 2024.

MAZZU-NASCIMENTO, Thiago et al. Fragilidade na formação dos profissionais de saúde quanto à Língua Brasileira de Sinais: reflexo na atenção à saúde dos surdos. **Audiology-communication research**, v. 25, p. e2361, 2020.

MENEZES, J. E.; FEITOSA, C. R. **Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS).** 2. ed. rev. Fortaleza-CE: EdUECE, 2015.

MOREIRA, A. C. *et al.* psicologia e surdez: desafios da demanda clínica. **Congresso Internacional. Seminário de Educação Bilíngue para Surdos.**, Bahia, 4 maio 2020.

MOREIRA, A. C.; SANTOS, C.; NASCIMENTO, D.; CESAR, F. S.; ALVES, L. P.; SANT'ANNA, L. N. **Psicologia e surdez: desafios da demanda clínica.** Congresso Internacional. Seminário de Educação Bilíngue para Surdos., Bahia, v. 2, 4 maio 2020.

NASCIMENTO, J. A.; SEIXAS, J. A. **Deficiência Auditiva e Surdez: do abandono a inclusão.** Boletim de conjuntura, Boa vista, v. 8, 2021.

NASCIMENTO, M. T. do. **Formação da Psicologia Brasileira, Currículo e as Demandas de Violência por Motivação Religiosa.** São Paulo: Dialética, 2023. 188 p.

NISHIYAMA, B. H.; LIMA, M. D.; PEREIRA, M. de S. Psicologia, preconceito e representações sobre a pessoa surda: um diálogo necessário. **Revista Psicologia Política**, v. 24, 2024.

NOBOLI, A. F.; ABRÃO, L. G. M. **O atendimento psicológico clínico para surdos: uma revisão bibliográfica.** *Brazilian Journal of Development*, v. 8, n. 1, p. 1192-1207, 2022.

PEREIRA, V. A. Inclusão escolar: histórico e análise das garantias legais da pessoa com deficiência. **Revista Científica Novas Configurações–Diálogos Plurais**, v. 1, n. 1, p. 21-33, 2020.

PÉREZ-NEBRA, A. R.; CARVALHO-FREITAS, M. N. Compromisso e engajamento social. *In: CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (BRASIL). Quem faz a psicologia brasileira? um olhar sobre o presente para construir o futuro: formação e inserção no mundo do trabalho.* 1. ed. Brasília: [s. n.], 2022. v. 2, cap. Engajamento em questões sociais no exercício profissional da Psicologia, p. 201-213.

POLITO, A. R. da S. **A falta de inclusão da comunidade surda nos atendimentos psicológicos.** 2024.

REY, F. L. **Pesquisa Qualitativa em Psicologia: caminhos e desafios.** São Paulo: Cengage Learning, 2011.

RITERBUSCHE, C. da S.; MAFFINI, G.; GONÇALVES, C. dos S. Equidade e saúde mental: desafios do trabalho do psicólogo com as pessoas surdas. **Research, Society and Development**, v. 10, n. 4, p. e48410414208-e48410414208, 2021.

SANTOS, I. B. dos *et al.* **A qualidade de vida de surdos adultos usuários de LIBRAS de Curitiba e região metropolitana.** 2017.

SANTOS, M.; CORDEIRO, S.; VALE, J. **Fundamentos da Língua Brasileira de Sinais – Libras.** [S. l.]: Purandu, 2018.

SILVA, A. M. S.; CARMO, M. B.B. **Desafios na atenção psicológica a surdos utilizados da LSB em Salvador – BA.** *Revista Psicologia, Diversidade e Saúde*, 5(2), 184-192, 2016.

SOUZA, A. A. de S.; SOTERO, G. C. A importância do ensino de Libras na formação em psicologia: por uma promoção de saúde inclusiva e efetiva frente à surdez. **Mnemosine**, v. 19, n. 1, 2023.

SOUZA, M. de N. da S.; BRITO, M. D. O.; JUNIOR, E. B. de O.; CARVALHO, M. C. de A.; MIRANDA, L. S.; NASCIMENTO, M. G. P. **Cultura surda.** *RACE - Revista de Administração do CESMAC*, Maceió, v. 10, p. 123, página 125-126, 2021.

ZITALENA, T. G.; TAVARES, T. B. O público surdo excluído da psicoterapia: um desencontro entre o compromisso ético-político da psicologia e a falta de acessibilidade no setting terapêutico. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, v. 9, n. 10, p. 4267-4282, 2023.

WITKOSKI, Sílvia. **Introdução à Libras: Língua, história e cultura.** [S. l.]: UTFPR, 2015.